

PORTARIA N.º 17.342, DE 25/03/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de dias restantes das férias interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando GRH – FÉRIAS/RCT N.º 095/2021 – SEMAD, a saber:

• **CLAUDEMIR SILVA PEREIRA**

Matrícula 2768

Período aquisitivo: 06/04/2019 a 05/04/2020

Período das férias: 03/08/2020 a 01/09/2020 (portaria de homologação 16.815/2020)

Interrupção: 03/08/2020 a 01/09/2020 (portaria de interrupção 16.859/2020)

GOZO: 22/03/2021 A 20/04/2021

• **EDUARDA APARECIDA RIDOLPHI S. AZEREDO**

Matrícula 21886

Período aquisitivo: 29/11/2018 a 28/11/2019

Período das férias: 03/11/2020 a 02/12/2020 (portaria de homologação 16.996/2020)

Interrupção: 16/11/2020 a 02/12/2020 – 17 dias (portaria de interrupção 17.079/2020)

GOZO: 22/03/2021 A 07/04/2021

• **GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA**

Matrícula 21850

Período aquisitivo: 22/05/2018 a 21/05/2019

Período das férias: 01/10/2019 a 30/10/2019 (portaria de homologação 16.179/2019)

Interrupção: 08/10/2019 – 01 dia (portaria de interrupção 16.292/2019)

GOZO: 28/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal